



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1093/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica o serviço de limpeza na Área de Convivência
Anelino Bento Teixeira, do Jardim Boa Esperança.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

A falta de limpeza periódica na praça do Jardim Boa Esperança tem causando transtornos e reclamações dos usuários.

O local utilizado para lazer e recreação está sujo com muitas folhas e galhos que impedem o uso adequado do local.

Para garantir bem-estar a população sugerimos os serviços de limpeza de forma periódica para que a população possa desfrutar de um ambiente limpo, agradável e seguro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza na **Área de Convivência Anelino Bento Teixeira, do Jardim Boa Esperança**.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

